



# 7º Prêmio de Sustentabilidade

Realização:

**SETCESP**  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO

**transporte**  
Todos os modais MODERNO



1



## Conceito

**Sustentabilidade** deriva de sustentável, palavra com origem no latim *sustentare*, que significa **sustentar, apoiar, conservar**.

O **conceito** está associado a uma mentalidade, atitude ou estratégia ecologicamente correta, ligada à natureza, reciclagem e ambientalismo. Também implica garantir o equilíbrio dos negócios, integrando questões **sociais, energéticas, econômicas e ambientais**, não comprometendo os recursos naturais das futuras gerações



Desta forma, a sustentabilidade extrapola as questões voltadas ao meio ambiente, englobando os seres humanos do ponto de vista social e econômico.

Assim, **empresas sustentáveis** são as que respeitam fatores ambientais e aplicam um conjunto de ações visando não apenas o lucro, mas a perenidade de suas atividades, com o menor impacto nocivo para os indivíduos, sociedade, meio ambiente e planeta.

Para fomentar essas ações, o **SETCESP – Sindicato da Empresas de Transportes de Cargas de São Paulo e Região** promove, desde de 2014, o **Prêmio de Sustentabilidade** que chega à 7ª edição, em 2021.

2



## Categorias do Prêmio

O **PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE - SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** começou com as três categorias básicas do desenvolvimento sustentável: responsabilidade social, gestão econômica sustentável e responsabilidade ambiental.

Na 5ª edição, de 2019, foi adicionada a categoria **Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho**, enquadrada pelos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.

Para promover mais oportunidade e maior representatividade das empresas de transportes, nesta **edição de 2021**, introduzimos uma **nova categoria de premiação baseada no porte das empresas**, garantindo a visibilidade de micro e pequenas empresas.

## Categorias do Prêmio



Responsabilidade Social



Gestão Econômica Sustentável



Responsabilidade Ambiental



Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho

### 2.1. Pilares da sustentabilidade

Social

Econômico

Ambiental

Social, econômico e ambiental são fatores correlacionados que precisam se alinhar para possibilitar um desenvolvimento sustentável das empresas, reduzindo o impacto nocivo de suas atividades sobre o meio ambiente, os seres humanos e o planeta.



O **social** refere-se ao capital humano e à criação de mecanismos que melhorem a qualidade de vida. De modo geral, significa garantir serviços que amparem a sociedade como um todo, destacando-se a saúde, educação, segurança e oportunidades de trabalho que fortaleçam o desenvolvimento pessoal e coletivo dos seres humanos.

De acordo com este pilar, as empresas devem garantir boas condições de trabalho, salários justos e ambientes que favoreçam o bem-estar e preservem a saúde dos funcionários e da comunidade onde estão inseridos.



O **econômico** vai além de questões meramente financeiras. As empresas são peças fundamentais da economia, mas não podem lucrar a qualquer custo, devastando o planeta, sem preocupações sociais e ambientais. Movimentar a economia garantindo comércio justo, consumo consciente e gerando empregos são alguns dos aspectos fundamentais do desenvolvimento sustentável.

Hoje, inclusive, as marcas agregam valor ao incluírem no rótulo dos seus produtos, informações sobre métodos de produção que respeitem os recursos naturais, ausência de processos poluentes e de testes em animais.

Empresas, grandes ou pequenas, devem produzir, oferecer, transportar, distribuir e comercializar seus produtos e serviços de forma justa, sem exploração da mão de obra, obedecendo à legislação e aos regulamentos vigentes e também observando valores éticos com relação à competitividade para com seus concorrentes.



Por último, o **ambiental** é o capital natural, de onde se extrai a matéria-prima. É a base da sustentabilidade, porque todas as atividades econômicas devem estar associadas à preservação ambiental, tanto na redução do uso de recursos naturais, quanto na diminuição do desperdício de materiais de consumo.

É crucial reduzir ou impedir impactos ambientais, recorrendo a práticas de reciclagem, reflorestamento, utilização de energia renovável, reutilização da água, planejamento urbano, entre outras.

## 2.2. Responsabilidade na Segurança Viária ou do trabalho

Em 2010, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o período de **2011 a 2020** como a **Década de Ação pela Segurança no Trânsito**.

Em 2015, os 193 países membros da **Organização das Nações Unidas – ONU** se comprometeram em adotar medidas e ações para promover o desenvolvimento sustentável do planeta seguindo as diretrizes do documento “Transformando o Nosso Mundo”. A **Agenda 2030** para o Desenvolvimento Sustentável consta no site da Nações Unidas Brasil (ONUBR, 2018). Entre os ODS, destaca-se a meta 3.6<sup>1</sup> que orienta sobre a necessidade de redução significativa da quantidade mundial de feridos e mortos em acidentes de trânsito.

[1] 3.6 - " Na terceira Conferência Global da ONU sobre Segurança no Trânsito, em Estocolmo, houve um chamado aos países-membros para a adoção de medidas destinadas a reduzir as mortes no trânsito em pelo menos 50% até 2030".  
Fonte: <https://bit.ly/2QhmksN>

**Milhares de motoristas** de diferentes tipos de veículos de transporte de cargas circulam diariamente nas rodovias do país, gerando um **faturamento bruto anual acima de R\$ 200 bilhões**. Dados apresentados no Boletim Unificado da **CNT**<sup>2</sup> apontam que a movimentação de carga é superior a **1,5 bilhões de TKU** (Tonelada por Km Útil), representando 65% **do volume transportado** nos diversos modais.

A **segurança do trabalho**, enquadrada no conceito de sustentabilidade institucional, obriga empresas e instituições a garantirem a qualidade de vida de seus funcionários, dentro dos limites das leis trabalhistas. E ao promover a saúde (física e mental) e segurança do trabalhador, também se relaciona com a produtividade, sendo essencial para o desenvolvimento dos negócios.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), as mortes no trânsito atingiram **1,35 milhão de pessoas em 2018**. A análise dos fatores de risco dos acidentes envolve três grupos diretamente ligados: **o veículo, a via e o homem**. Portanto, a **segurança viária** está atrelada à responsabilidade empresarial, cabendo às empresas orientar, treinar e engajar os seus funcionários em prol de um trânsito mais seguro.

A **frota de veículos nacional** com RNTRC é de mais de **2,3 milhões\*\*** (Fonte ANTT em 03/04/2021) e, desse total, **61% são de propriedade das empresas de transporte**, sendo imprescindível que a **Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho** seja tratada e promovida pelas transportadoras.

Reconhecendo a importância da preservação da saúde, da vida e, portanto, da segurança das pessoas, e a perenidade das empresas e da economia brasileira, a edição de 2019 do Prêmio de Sustentabilidade *incluiu* a categoria da **Responsabilidade na segurança viária ou do trabalho**.

## 2.3. Porte de empresas & categorias



A participação das micro e pequenas empresas no Prêmio de Sustentabilidade passa a ter um critério específico de corte com base no **Simples Nacional**<sup>3</sup>, que permitirá premiar este segmento em separado. O critério foi escolhido por ser institucionalizado no mundo empresarial, gerando clareza.

Nesta edição do Prêmio, as empresas se inscrevem em função do porte e os cases se inscrevem em função das categorias.

<sup>2</sup> Boletins Técnicos CNT – fevereiro 2021

<sup>3</sup> Fonte : <https://bit.ly/3a9QRQm>

Assim, as **empresas participantes** deverão **enquadrar o seu porte**, no momento em que preenchem o **formulário de inscrição**:

- 1) micro e pequenas empresas, com faturamento bruto anual **até 4.8 milhões de reais**;
- 2) médias e grandes empresas, com faturamento bruto anual **acima de 4.8 milhões de reais**.

## INSCRIÇÃO PELO PORTE DA EMPRESA

1

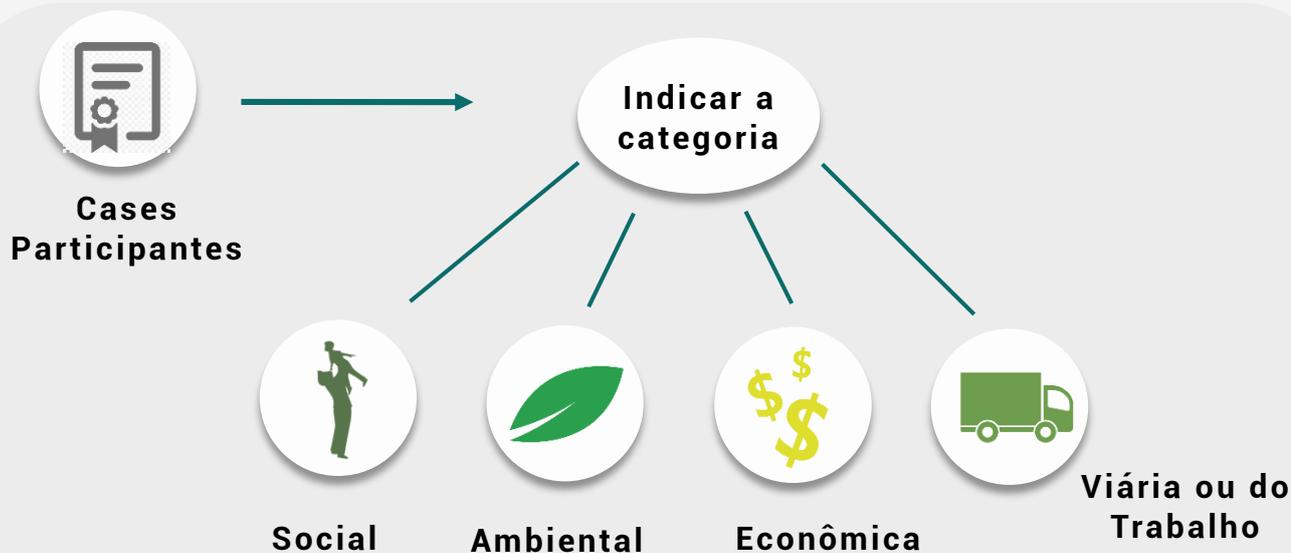


Já os **cases**, serão enquadrados em uma das quatro categorias temáticas:

- a) Responsabilidade Social
- b) Gestão Econômica Sustentável
- c) Responsabilidade Ambiental
- d) Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho

## INSCRIÇÃO DO CASE POR CATEGORIA

2



Realização:

**SETCESP**  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO

**transporte**  
MODERNO

# REGULAMENTO 2020

1



## Do objetivo

**1.1. O 7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE - SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** destaca as empresas do setor de transporte rodoviário de cargas, associadas ao SETCESP que, por meio de suas políticas de gestão, respeitam os fatores ambientais, e aplicam medidas visando não somente o lucro, mas a perenidade de suas atividades fim, causando o menor impacto nocivo aos indivíduos, à sociedade, ao meio ambiente e ao planeta.

2



## Das regras de participação

**2.1.** Podem concorrer ao **7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE - SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** pessoas jurídicas que têm por atividade fim o transporte rodoviário de cargas, que operam regularmente, sejam **associadas ao SETCESP e estejam com as obrigações em dia com a entidade.**

### QUEM PODE CONCORRER?



**Pessoas jurídicas**



**Empresas de transporte rodoviário de cargas**



**Operam regularmente**



**Associadas ao SETCESP**



**Obrigações em dia**

**2.2. Está vedado o patrocínio ao 7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE por empresas fornecedoras de produtos ou serviços, que pertençam ao mesmo grupo empresarial de transportadoras concorrentes/inscritas nesta edição do prêmio.**

3



## Das inscrições

**3.1.** As inscrições para o **7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** são gratuitas e poderão se realizar entre **15 de abril e 30 de junho de 2021**.



Inscrições



Gratuita



15 de abril - 30 de junho  
2021

**3.2.** As inscrições serão feitas exclusivamente pelo **formulário** disponível no portal do SETCESP: [www.setcesp.org.br/7premio](http://www.setcesp.org.br/7premio). Nesta página, o participante tem acesso ao **regulamento, cronograma, download do modelo para formatar o projeto de sua empresa, fotos e vídeos dos prêmios anteriores**. O participante receberá a confirmação de inscrição pelo e-mail cadastrado no formulário, após o recebimento por parte da comissão organizadora.

Para se inscrever:

ACESSE



PREENCHA

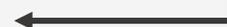


[www.setcesp.org.br/7premio](http://www.setcesp.org.br/7premio)

Formulário



O participante receberá a confirmação da sua inscrição pelo e-mail

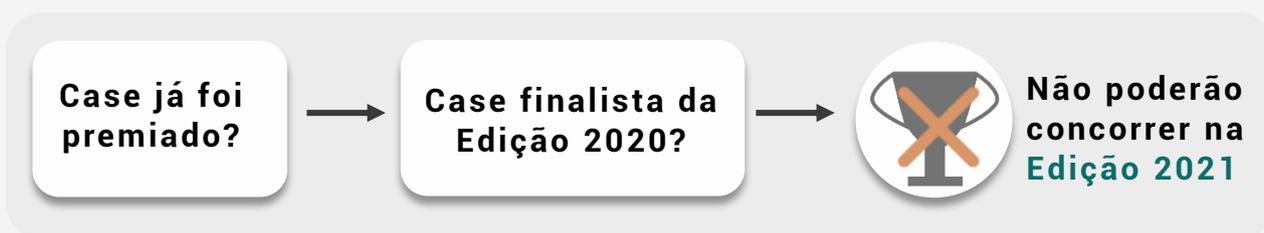


**3.3.** No formulário de inscrição, é **obrigatório** a definição do **porte das empresas** participantes ao Prêmio: "1) micro e pequenas empresas, com faturamento bruto anual até 4.8 milhões de reais", "2) médias e grandes empresas, com faturamento bruto anual acima de 4.8 milhões de reais".

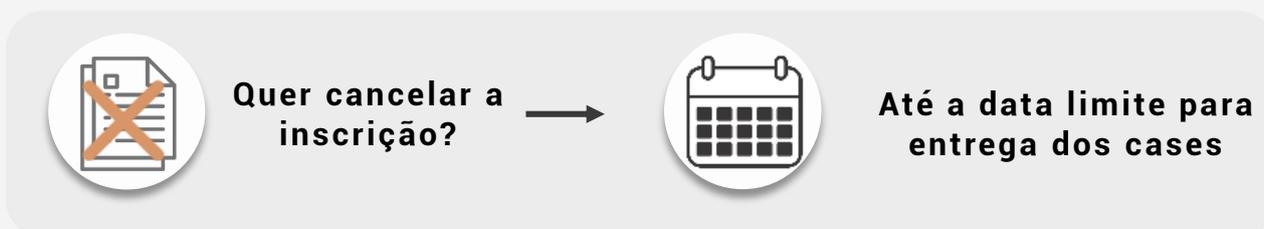
**3.4.** As empresas podem inscrever seus cases nas quatro categorias. Mas, só é **PERMITIDO UM PROJETO POR CATEGORIA**: "a) Responsabilidade Social", "b) Gestão Econômica Sustentável", "c) Responsabilidade Ambiental" e "d) Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho".

Empresas com cases inscritos em várias categorias, **somente os dois melhores pontuados** pela equipe julgadora continuarão concorrendo ao Prêmio.

**3.5.** Cases **vencedores nas edições anteriores e cases finalistas na edição de 2020** em qualquer categoria, **não poderão concorrer ao Prêmio de 2021**. Porém, todas as empresas vencedoras e finalistas podem concorrer com novos projetos, em qualquer categoria.



**3.6.** Qualquer concorrente pode, até a data limite para entrega dos cases, cancelar sua inscrição no 7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO, mediante comunicação expressa ao SETCESP.





## Da formatação & entrega dos cases

**4.1.** No site está disponível um **modelo para download** que permitirá formatar e enviar os projetos, em documento \*PPT (arquivo de Power Point), para que cumpram os requisitos e critérios de avaliação. **Para cada projeto inscrito** pela empresa, **um arquivo deve ser preenchido e encaminhado à Comissão Organizadora.**



**4.2.** A **FORMATAÇÃO** dos cases deve respeitar o **padrão definido** no modelo disponível para download em: [www.setcesp.org.br/7premio](http://www.setcesp.org.br/7premio)

**4.3.** Os cases devem ser enviados no período de **15 de abril a 16 de julho de 2021**. O arquivo do projeto inscrito deverá ser enviado via e-mail ou Wetransfer, para o endereço [eventos@setcesp.org.br](mailto:eventos@setcesp.org.br), aos cuidados do setor de "Eventos do SETCESP"



**Prazo de envio:**

**15 de abril a 16 de julho de 2021**



**Enviar pelo e-mail ou Wetransfer**

**4.4.** Para acessar as informações sobre os conteúdos, tipos de cases e orientações a respeito das categorias em que seus projetos se enquadram, [CLIQUE AQUI.](#)



# 5

## Da comissão organizadora e equipe julgadora

**5.1. O 7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE - SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** será coordenado por uma Comissão Organizadora, responsável pela produção, controle e avaliação dos cases, bem como a indicação e o convite à equipe julgadora da premiação.

**5.2. Os cases inscritos nas categorias** "a) Responsabilidade Social", "b) Gestão Econômica Sustentável", "c) Responsabilidade Ambiental", "d) Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho" e e) "Micro e Pequena Empresa" serão **avaliados por um júri, formado por 5 especialistas definidos pelo SETCESP**. Essa equipe escolherá os finalistas de cada categoria após avaliar os projetos enviados pelos concorrentes ao Prêmio.

**5.3.** Em qualquer fase do julgamento, os **membros do júri e a comissão organizadora terão total autonomia para tomar decisões**, mesmo que seja sobre informações eventualmente não previstas neste regulamento, não cabendo nenhum recurso de suas decisões.

# 6



## Dos critérios, avaliação e julgamento

**6.1.** É **essencial** que cada projeto **comprove** a redução dos impactos socioambientais, as boas práticas que amenizem os riscos no ambiente de trabalho, na educação do trânsito, na prevenção e atenção à segurança nas estradas e pistas, e apresente os resultados sobre o faturamento líquido da empresa, – **respeitando as características solicitadas na categoria em que o projeto foi inscrito**.

A empresa participante **DEVE PREENCHER O QUADRO DE INDICADORES** que se encontra no modelo PPT disponível para download, no site [www.setcesp.org.br/7premio](http://www.setcesp.org.br/7premio) com as informações que se aplicam às características do projeto inscrito.

Os **INDICADORES DEVEM ABRANGER O PERÍODO DE 12 MESES (UM ANO)**. Se o período do projeto for diferente, deverão ser feitas estimativas para adequar os indicadores ao período solicitado.

## Os Indicadores são:

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	% por Ano	Reais por Ano	KW por Ano	M <sup>3</sup> por Ano	Litros por Ano	Unidades por Ano	Toneladas por Ano	Horas por Ano
<b>Economia de Energia e Água</b>								
Economia de energia	✓							
Produção de energia KW			✓					
Economia de consumo de m <sup>3</sup> de água				✓				
<b>Redução nas Emissões de CO<sup>2</sup></b>								
Redução consumo combustível					✓			
Árvores plantadas						✓		
Redução Emissão TON Co <sup>2</sup>							✓	
<b>Reciclagem/ Descarte Correto Resíduos</b>								
Papel/ Papelão							✓	
Pneu e Recapagem							✓	
Bateria/ Eletroeletrônico/ Chumbo							✓	
Madeira/ Pallets							✓	
Óleo de cozinha					✓			
Óleo lubrificante					✓			
Plástico							✓	
Lâmpada							✓	
<b>Aumento de Produtividade</b>								
Ganho Médio	✓							
<b>Aumento do Tempo Operacional</b>								
Otimização	✓							
<b>Redução de Turnover</b>								
Retenção de Talentos	✓							
<b>Capacitação</b>								
Horas de Treinamento								✓
<b>Redução de Acidentes</b>								
Evolução de Acidentes	✓							
<b>Doações</b>								
Alimentos/ Cestas básicas							✓	
Higiene e Álcool 70% em unidades						✓		
Brinquedos						✓		
Roupas						✓		
<b>Pessoas Impactadas</b>								
Nº pessoas impactadas/ Projeto						✓		
Entidades beneficiadas						✓		
<b>Saving</b>								
Redução de Custos		✓						

**6.2.** As decisões do júri em relação às categorias “a) Responsabilidade Social”, “b) Gestão Econômica Sustentável”, “c) Responsabilidade Ambiental”, “d) Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho” e e) “Micro e Pequena Empresa” deverão considerar, de forma geral, os seguintes critérios de julgamento, ponderando as pontuações específicas que representem a **avaliação do conteúdo de cada projeto**:

## Critérios de avaliação e pontuação:



### 1) Estudos e mapeamentos: até 1 (um) ponto;

Informações dos estudos ou mapeamentos que levaram à criação ou desenvolvimento do projeto.



### 2) Planejamento: até 1,5 (um e meio) ponto;

Informações sobre o planejamento para a aplicabilidade dos projetos.



### 3) Criatividade/Inovação do projeto/ ação: até 2 (dois) pontos;

A criatividade, originalidade e inovação do projeto.



### 4) Continuidade, perenidade e destinação de recursos: até 2 (dois) pontos;

A continuidade e perenidade que os projetos apresentam nas empresas e os impactos em seus colaboradores e pares.



### 5) Metodologias e Indicadores: até 1,5 (um e meio) ponto;

Metodologias e indicadores mensuráveis dos resultados obtidos e impactos ao meio ambiente



### 6) Investimentos, retorno financeiro, percepção de marca, engajamento, redução de insumos, etc.: até 2 (dois) pontos.

A relação de investimento e retorno, os benefícios/ resultados finais obtidos pelo projeto, – sejam financeiros ou de mercado, de preservação do meio, multiplicação de ações ou mudanças comportamentais dos colaboradores e da sociedade



## Dos finalistas

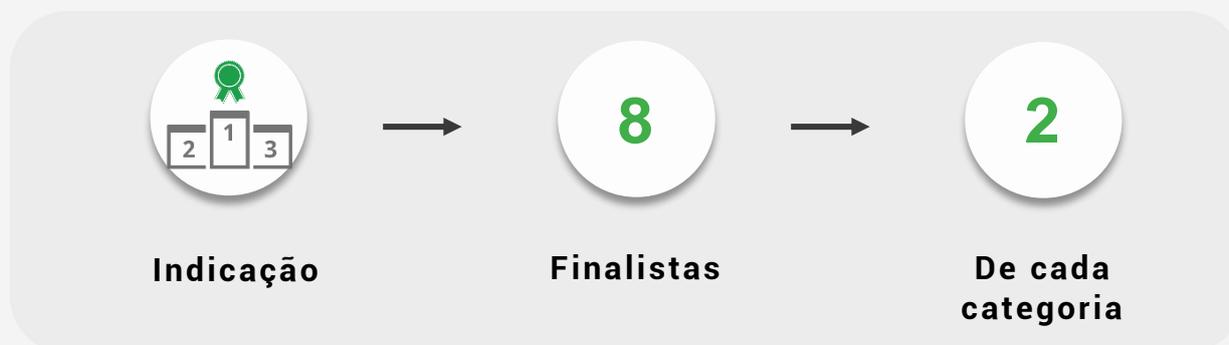
**7.1.** O corpo técnico do **7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** indicará como finalistas os melhores projetos:

- a) Entre as **“Micro e Pequenas empresas”** serão indicadas **as 02 (duas) melhores ranqueadas, no total das quatro categorias:** “a) Responsabilidade Social”, “b) Gestão Econômica Sustentável”, “c) Responsabilidade Ambiental” e d) Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho”.
- b) Entre as **“Médias e Grandes empresas”** serão indicadas **08 (oito) melhores ranqueadas, sendo selecionadas as 02 melhores avaliadas de cada uma das categorias** “a) Responsabilidade Social”, “b) Gestão Econômica Sustentável”, “c) Responsabilidade Ambiental” e d) Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho”.

### MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

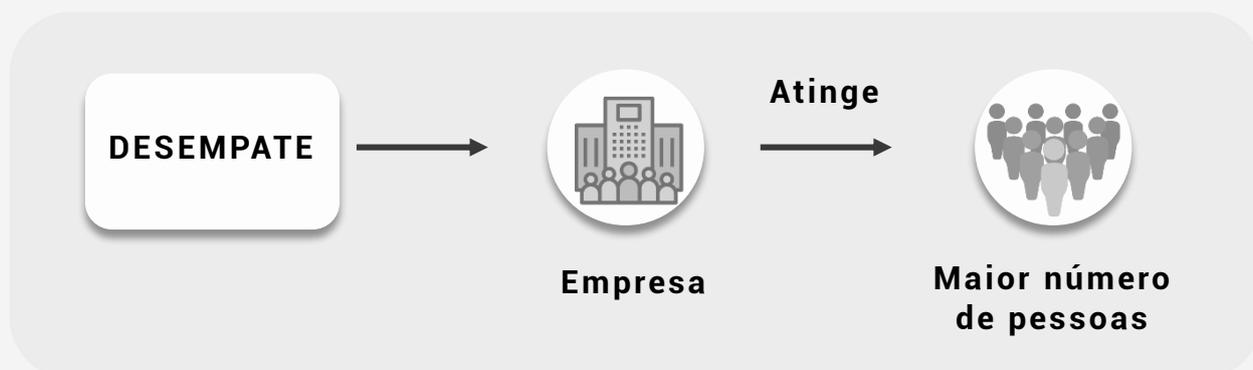


### MÉDIAS E PEQUENAS EMPRESAS

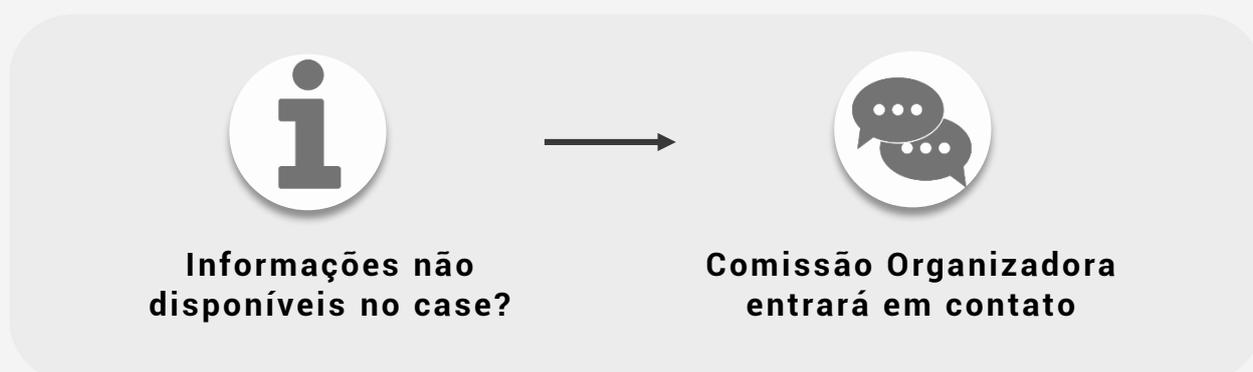


**7.2.** Sempre que duas empresas da mesma categoria tiverem a mesma pontuação, o desempate será com base nos critérios de avaliação do item 6.2: **“5) Metodologias e Indicadores”** e **“6) Investimentos, retorno financeiro, percepção de marca, engajamento, redução de insumos, etc.”**

a) Vencerá a empresa que comprove que o seu **projeto atinge**, direta e/ ou indiretamente, **o maior número de pessoas**, sejam funcionários e/ ou comunidade onde está inserida.



b) Se essas informações **não estiverem** disponíveis e comprovadas no case apresentado, serão solicitadas pela Comissão Organizadora.



c) Se uma das empresas **não disponibilizar as informações necessárias** ao desempate, será automaticamente posicionada em **segundo lugar**.



**7.3. Cada uma das 10 (dez) finalistas** será contatada individualmente pela Comissão Organizadora do **7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO**, para que, em visita agendada à sede da empresa e suas dependências, seja feita a gravação de imagens e depoimentos com os gestores que comprovem as atividades, ações e resultados descritos no case finalista.



O **VÍDEO-CASE** é produzido pelo **SETCESP** e não acarreta ônus aos finalistas.

8



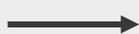
## Anúncio dos finalistas, dos vencedores e eventos de premiação

**8.1. Todas as empresas associadas ao SETCESP e participantes, finalistas ou não, serão convidadas para os eventos de anúncio dos finalistas e premiação dos vencedores.**

**8.2. Todas as empresas participantes no 7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** receberão um **certificado** que reconhece seu engajamento e compromisso com a **redução dos impactos socioambientais** no transporte rodoviário de cargas, e com o menor impacto nocivo aos indivíduos, sociedade, meio ambiente e planeta, decorrentes de suas atividades fim.

**8.3. O anúncio dos 10 (dez) finalistas** será feito *publicamente*, com uma apresentação exclusiva dos vídeos durante o evento do **7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO**, que acontecerá em data e local a ser confirmado em São Paulo, mediante **programação a definir\*\*\***

Após o evento, os vídeos poderão ser consultados nas mídias digitais do SETCESP.



A definir

**8.4.** O anúncio e a entrega dos Troféus aos vencedores do **7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO**, acontecerá publicamente também em local, data e programação a definir\*\*\*

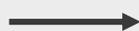
**8.5.** Nesta cerimônia de premiação, os **05 (cinco) vencedores** selecionados pelo júri nas categorias "**a) Responsabilidade Social**", "**b) Gestão Econômica Sustentável**", "**c) Responsabilidade Ambiental**", "**d) Responsabilidade na Segurança Viária ou do Trabalho**" e **e) "Micro e Pequena Empresa"**, receberão o Troféu e o certificado que reconhece a participação do projeto no **7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO**.

9



## Da Divulgação

**9.1.** A divulgação do **7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO**, durante o período de inscrições e entregas dos cases, será amplamente realizada pelos **meios digitais, mídias sociais, e-mail marketing, newsletters, site do SETCESP ([www.setcesp.org.br](http://www.setcesp.org.br))** e de parceiros.



**9.2.** A cobertura do evento de premiação do **7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** contemplará:

- a) matéria na **Revista SETCESP**;
- b) matéria na **Newsletter** do SETCESP;
- c) **release** enviado à imprensa especializada e geral;
- d) divulgação das fotos, vídeos-cases e vídeos de cobertura nas **mídias sociais e no site do SETCESP**.



## Do Cronograma



**10.1.** O cronograma do **7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO** é o seguinte:

- Inscrições: **de 15 de abril à 30 de junho de 2021.**
- Entrega dos cases: **de 15 de abril à 16 de julho de 2021.**
- Avaliação dos cases pela Comissão Organizadora: **de 19 de julho à 31 de julho de 2021**
- Avaliação técnica dos cases pelo júri: **de 02 de agosto à 27 de agosto de 2021.**
- Produção dos vídeo-cases finalistas: **01 de setembro à 17 de outubro de 2021**
- Avaliação dos vídeo-cases finalistas pelo júri para definição dos vencedores: **de 18 de outubro à 31 de outubro de 2021.**
- O **evento de anúncio dos finalistas e da premiação** está com **data, formato e local à definir\*\*\***. O **SETCESP divulgará** o evento a todos os inscritos, utilizando os meios de comunicação on-line e o site da entidade. **com até 20 dias de antecedência**

15 | abril – 16 | julho

19 | julho – 27 | agosto



Período das inscrições e envio dos cases



Avaliação técnica dos cases concorrentes

01 | setembro – 17 | outubro

18 | outubro – 31 | outubro



Período da produção, gravação e finalização de vídeo-cases



Definição dos vencedores

Data a definir



Evento de anúncio dos finalistas e vencedores



## Das Considerações Finais

11.1. Este regulamento está disponível para consulta no site [www.setcesp.org.br/7premio](http://www.setcesp.org.br/7premio)

11.2. As dúvidas serão esclarecidas por meio do e-mail [eventos@setcesp.org.br](mailto:eventos@setcesp.org.br) pela Comissão Organizadora, nomeada pelo Conselho de Administração do SETCESP.

11.3. \*\*\*Devido à **pandemia, isolamento social e os protocolos de adequação dos ambientes corporativos** determinados pelo Governo do Estado de São Paulo, a **programação dos eventos do 7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO, será definida oportunamente**. Comunicaremos todas as empresas inscritas quanto ao formato e número de participantes permitidos no recinto.

O modelo do **evento será híbrido**: presencial com distanciamento mínimo, e transmissão ao vivo pelo canal do **Youtube do SETCESP**.

11.4. Eventuais reclamações referentes ao prêmio deverão ser formuladas por escrito por e-mail e, enviadas aos cuidados da Presidência do SETCESP – Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de São Paulo e Região ([presidencia@setcesp.org.br](mailto:presidencia@setcesp.org.br)).

11.5. Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Jurídico do SETCESP – Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas de São Paulo e Região.

11.6. As empresas participantes se responsabilizam plenamente pela veracidade e legalidade das informações contidas nos cases apresentados.

11.7. As empresas participantes autorizam a divulgação de seus projetos e suas respectivas marcas pelo SETCESP, desde que vinculadas ao 7º PRÊMIO DE SUSTENTABILIDADE SETCESP & TRANSPORTE MODERNO, por meio de fotos, peças publicitárias, reportagens, vídeos e internet, pelo período de um ano, a contar a partir da data limite para inscrição e entrega dos cases, podendo ser renovado por mais seis meses automaticamente, sem ônus de qualquer espécie para nenhuma das partes.

11.8. O SETCESP reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério e sem prévio aviso aos concorrentes, alterar as datas e demais disposições constantes deste regulamento, se assim entender necessário.

**TAYGUARA HELOU**

**Presidente do Conselho Superior e de Administração do SETCESP**  
**Gestão 2016 - 2018 | 2019 - 2021**



Realização:

**SETCESP**  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO

**transporte**  
MODERNO